



Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

sexta-feira, 24 de março de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 548

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma.
www.ssgrama.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2022

Contrato N.º 07/2023

Contratada: ELISABETH PEREIRA – ME.

Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e PEDIATRA, conforme termo de referência anexo, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 142.762,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Data: 23 de fevereiro de 2023.

Prazo de vigência: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO N.º 04/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 56/2022

Contrato N.º 07/2023

Contratada: ELISABETH PEREIRA – ME.

Objeto: Contratação de serviços médicos, na forma de credenciamento, para atendimento na unidade básica de saúde municipal, nas especialidades de médico de ESF e PEDIATRA, conforme termo de referência anexo, mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 142.762,00 (cento e quarenta e dois mil e setecentos e sessenta e dois reais).

Data: 23 de fevereiro de 2023.

Prazo de vigência: 12 MESES

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO N.º 04/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 12/2023

CONTRATO N.º 04/2023

Contratada: AGNALDO MUNIZ PACHECO LTDA

Objeto: Contratação de empresa para consultoria, com orientações para elaboração dos termos de fomento, colaboração

e cooperação regidos pela lei do marco regulatório, firmados pelo município junto as organizações da sociedade civil, e ainda a correta execução dos mesmos e gestão dos recursos destinados a Assistência Social, conforme o termo de referência em anexo.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, R\$ 30.000,00 por um período de 12 meses.

Data: 23 de fevereiro de 2023.

Prazo de vigência: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO EDITAL DE PREGÃO N.º 01/2023 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 15/2023

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

CONTRATO N.º 12/2023

Contratada: T.R.R. BRASIL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E CONVENIÊNCIA LTDA.

Objeto: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis (gasolina, comum e óleo diesel) com abastecimento diretamente das bombas aos veículos da frota municipal, conforme características e quantidades a seguir descritas:

Valor: Lote 1: Item 1- ÓLEO DIESEL TIPO S-500, no valor de R\$ 5,59; Lote 1: Item 2- ÓLEO DIESEL TIPO S-500, no valor de R\$ 5,69; Lote 1: Item 3- GASOLINA AUTOMOTIVA COMUM, no valor de R\$ 4,83; Lote 1: Item 4- ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL, no valor de R\$ 3,74;

Data: 23 de março de 2023.

Prazo de vigência: 12 MESES.

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS N.º 15/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N.º 88/2022

CONTRATO N.º 10/2023

Contratada: BM BUSINESS LTDA.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obras de iluminação pública em LED, na Avenida Dom Tomaz Vaqueiro e outras ruas do município, convênio Estadual nº 102820/2022, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital.

Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) por mês, R\$ 30.000,00 por um período de 12 meses.

Autoridade Certificadora



EXPEDIENTE:

Edição e Assinatura digital: Robinson Pereira
Publicação: Alex Israel de Andrade
Endereço: Praça das Águas, 100
Bairro: Jardim São Domingos - 13.790-000
CNPJ: 45.741.527/0001-05
Tel. (19) 3646-9700

Data: 23 de fevereiro de 2023.
Prazo de vigência: 12 MESES.

**EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2023
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 09/2023**

CONTRATO N.º 11/2023

Contratada: M.M. COMÉRCIO E APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI.

Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de reforma de revitalização e iluminação do sistema de lazer da entrada principal da cidade, nos termos do convênio nº 103969/2022, celebrado entre este município e o governo do Estado de São Paulo, conforme Projetos, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, ART e mediante as condições estabelecidas neste Edital.

Valor: R\$ 468.829,48 (quatrocentos e sessenta e oito mil e oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e oito centavos).

Data: 06 de março de 2023.

Prazo de vigência: 12 MESES.

PORTARIA Nº 086, DE 23 DE MARÇO DE 2023

DESLIGA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA JANAÍNA BUSCARATO DA SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado e ratificado pela servidora pública adiante nominada, conforme consta do requerimento protocolado sob nº 2023/3/1011, em 22 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica desligada, **a pedido**, a partir desta data, a servidora pública municipal, **JANAÍNA BUSCARATO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade nº 40.295.697-7-SSP/SP, contratada, pelo regime jurídico celetista, conforme contrato de trabalho por prazo determinado nº 006/2023, autorizado pela Portaria nº 068, de 06 de março de 2023, para a função pública eventual de Professor de Educação Básica.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo a Encarregada pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar todas as medidas cabíveis.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 23 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 087, DE 24 DE MARÇO DE 2023

REMANEJA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

1 - a necessidade de remanejamento de funcionários no interesse do serviço público, principalmente na área de serviços rurais;

2 – que há real necessidade da prestação de serviços do servidor do Departamento de Agronegócio.

3 – que a Lei Complementar nº 015, de 25 de abril de 1997, autoriza o remanejamento de cargos/funções de um Departamento para o outro.

RESOLVE:-

Art. 1º - Fica, a partir de 27 de março de 2023, o servidor público municipal **JOÃO CARLOS MAPELLI**, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.402.180-SSP/SP, subordinado à Gerência de Planejamento, Gestão, Regulação e Fiscalização - Departamento de Obras e Serviços – Serviços Rurais, constante da Lei nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura e Organização e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Gramma-SP; **remanejado** para a **Gerência de Agronegócio**.

Art. 2º - O funcionário em questão deverá cumprir, rigorosamente, o seu horário normal de jornada de trabalho.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 24 de março de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Robinson Pereira
Supervisor de Assuntos Administrativos

